



ETAPA MUNICIPAL

CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

**I CONFERENCIA MUNICIPAL DE TRANSPARENCIA E CONTROLE SOCIAL
GT. II – MECANISMOS DE CONTROLE SOCIAL, ENGAJAMENTO E CAPACITAÇÃO DA
SOCIEDADE PARA O CONTROLE DA GESTÃO PÚBLICA:**

PROPOSTA APROVADAS PARA A CONFERENCIA MUNICIPAL (18 E 22/11)

<u>01</u>	Implementação em nível municipal de programa de educação fiscal, inclusive formação de multiplicadores, com ênfase no controle social e informações a partir da realidade local.
<u>02</u>	Melhor divulgação dos encontros dos conselhos, ações de sensibilização e envolvimento da mídia para maior divulgação dos mecanismos de controle social. (incorporada à proposta nº 01 GT. III).
<u>03</u>	Divulgação localizada de informações junto a população local por meio das escolas e apm's e outras. (incorporada à proposta nº 08 do GT. I).
<u>04</u>	Capacitação de professores para despertar o interesse pela busca de informações e realização do controle social.
<u>05</u>	Desenvolvimento de uma rede social "cidadã" que desperte o interesse pelo controle social
<u>06</u>	Disponibilização de informações orçamentárias, por meio digital e nas escolas em linguagem acessível.
<u>07</u>	Preocupação com acessibilidade e outras necessidades especiais para participação em espaços de controle social.
<u>08</u>	Ouvidorias e órgãos públicos devem responder as demandas da sociedade, sob pena de responsabilização funcional pelo não cumprimento.
<u>09</u>	Criação de Conselho de Controle Social. (incorporada à proposta nº 03 GT. III).
<u>10</u>	Incentivo a criação de observatórios de monitoramento de políticas públicas em parceria com governos e universidades e organizações da sociedade civil.
<u>11</u>	Obrigatoriedade de criação de canais de comunicação entre órgãos fiscalizadores e a sociedade em geral, bem como a divulgação desses canais.

<u>12</u>	Incentivos tributário e fiscal para meios de comunicação privados que criem programas educativos próprios relacionados a controle social e transparência da gestão pública.
<u>13</u>	Elaboração de lei federal determinando a obrigatoriedade de destinação de parcela de verba municipal para a realização de propagandas educativas relativas a situações práticas de controle social e cidadania.
<u>14</u>	Inclusão na grade curricular, das escolas municipais e estaduais, da matéria “Controle Social e Transparência Pública”.
<u>15</u>	A criação do Conselho Social e de Transparência Pública. (incorporada à proposta nº 03 do GT. III).
<u>16</u>	Os órgãos de controle interno do poder Executivo, em todas as esferas, ficam obrigados a criar departamentos e eventos para a capacitação da sociedade no exercício do controle social. (incorporada à proposta nº 04 do GT. I).
<u>17</u>	A utilização de linguagem simples sobre mecanismos de controle social e transparência pública, em todos os meios de comunicação.
<u>18</u>	Que os órgãos de Controladoria Interna sejam coordenados por um membro concursado, escolhido em lista tríplice, a cargo do Conselho Municipal de Transparência e Controle Municipal, pelo chefe do Poder Executivo, com mandato para exercício de suas funções. (incorporada à proposta nº 14 GT. IV).
<u>19</u>	Criação de “Testemunha Social”, pessoa escolhida pela entidade de classe, devidamente habilitada e com conhecimento técnico necessário para fiscalizar todas as obras ou serviços públicos licitados acima de R\$ 500.000,00. A remuneração deste profissional deverá ser incluída ao valor total da licitação e contrato.
<u>20</u>	Audiências públicas realizadas, obrigatoriamente, das 18hs às 22hs, viabilizando a maior participação dos cidadãos.